



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 026/SG/MPDFT/2018

PROCESSO N.º 08191.009255/2018-87

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, as partes abaixo contratantes, MPDFT – CNPJ 26.989.715/0002-93 e UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME – CNPJ 12.742.245/0001-73, reajustam os preços praticados no contrato original em 4,391% (quatro inteiros, três décimos, nove centésimos e um milésimo por cento), a contar de 20/8/2019, por acordo entre as partes, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Do Reajuste do contrato e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e do art. 2º da Lei n.º 10.192/2001. Em decorrência deste reajuste, o novo valor mensal estimado do contrato a ser pago pelo MPDFT é de R\$ 32.420,84 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar em R\$ 911,37 (novecentos e onze reais e trinta e sete centavos) para manter garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 19.545,68 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

Brasília, 2 de janeiro de 2020.

Pelo MPDFT


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

Pela CONTRATADA


LUCAS OFUGI RODRIGUES MIRANDA
Sócio-Gerente